PROJUDI - Processo: 0009973-48.2006.8.16.0001 - Ref. mov. 263.4 - Assinado digitalmente por Leandro Joao Lyra
23/03/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: Matricula74027 9cri

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/03/2023 15:01:56

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA 001

MATRÍCULA Nº 74.027

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 05, parte integrante do "CONDOMINIO RESIDENCIAL REI SALOMÃO", situado na Rua Rei Salomão nº 104, nesta cidade, com a área coberta de uso privativo de 12,00m2, área coberta de uso comum de 0,5000m2; área real construída de 12,5000m2; área equivalente de 12,500m2; correspondendo a fração ideal de solo de 0,11113; quota do terreno de 7,1192m2.- O referido condominio acha-se construído sobre o lote de terreno nº 10 da Quadra nº 6-A da Planta Herdeiros de Bronislau e Sabina Lupinski, situado no Bairro do Bacacheri, nesta cidade, medindo 12,50 metros de frente para a atual Rua Rei Salomão, por 51,25 metros de fundos em ambos os lados, limitando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 09, pelo lado esquerdo com o lote nº 11, e pelos fundos onde mede 12,50 metros, divide com o lote nº 22, perfazendo a área total de 640,62m2.- Indicação Fiscal nº 96-149-010.012-7 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS: CELSO JOSÉ DE MORAES, engenheiro, CPF 140.674.040-34, RG RS 8.007.969.648, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 14.01.84, com MARIA APARECIDA FONTOURA DE MORAES, publicitária, CPF 068.465.999-91, RG PR 662.117-1, ambos brasileiros, residentes na Avenida Sete de Setembro nº 3845, aptº 202, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Matricula 34.889, do 9º Serviço de Registro Imobiliário.-

OBSERVAÇÕES:- As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o Provimento 34/2000 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de Abril de 2.002.-(a) _____ Registrador.-

---

R.1-74027 - Protocolizado sob nº 150565 de 02/04/2002 - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 134, do livro 410-N, em data de 10 de Janeiro de 2.002, pelo Cartório do Bacacheri, nesta cidade, CELSO JOSÉ DE MORAES e sua mulher MARIA APARECIDA FONTOURA DE MORAES-acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para, **DENEVAL DOS SANTOS**, contador, CPF 639.891.159-87, RG PR 4.542.230-5, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 22 de Janeiro de 1.994, com **MIRA LÚCIA ANTONIO DOS SANTOS**, auxiliar administrativa, CPF 027.629.638-93, RG PR 8.560.684-0, ambos brasileiros, residentes na Rua Guilherme Schiarotti nº 800, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais), incluindo neste valor outro imóvel, sem condições.- GUIA-ITBI nº 499.090 sobre a avaliação de R$ 5.000,00.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.- Custas: R$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de Abril de 2002.-(a) _____ Registrador.-

---

AV.2/74.027.- Protocolizado sob nº 192.205 em 03/02/2009. De conformidade com Certidão expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta Capital em data de 02/02/2009, e requerimento os quais ficam arquivados, **averba-se a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº 14528 ao Juízo de Direito da 19ª Vara Cível desta Capital, sendo o valor da causa é de R$12.000,00.** Custas: R$135,83=(1293,6VRC). Custas R$2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2009. (a) _____ Registrador. jcs

---

R.3/74.027.- Protocolizado sob nº 203.281 em 10/9/2010. **Exequente**: **MARIO GIACOMITTI. Executado**: **DENEVAL DOS SANTOS. PENHORA**: Termo de Penhora expedido pelo Dr. Diego dos Santos Teixeira, Juiz de Direito Substituto da 19ª Vara Cível desta Capital em data de 17/04/2009, nos autos de ação de **COBRANÇA- RITO SUMÁRIO em fase de cumprimento de sentença sob nº 682/2005**, o qual fica arquivado nesta Serventia. **VALOR**: **R$12.000,00**. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R$24,00 conforme guia arquivada. Custas: R$.82,21=(783VRC) / Selo: R$.2,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2010. (a) _____ Registrador.-jcs

Nº MATRÍCULA 74.027

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZZW 9LSNX EWYLC A4VHA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA SEM VALOR JURÍDICO - CERTIDÃO DISPONÍVEL EM www.registradores.onr.org.br